

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo.....: 23/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - 5/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - **Ratificar** o presente processo de licitação nos termos:

a) Autorizar a celebração do respectivo Termo de Fomento - pela modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público nº 5/2026

b) Processo: 23/2026;

c) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 5/2026

d) Objetivo: Celebração de parceria com a Associação dos Estudantes do Município de Cruzaltense/RS, mediante formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para a referida organização da sociedade civil OSC, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

e) Parceria: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CRUZALTENSE;

f) Valor Total: R\$ 245.000,00;

02 - **Autorizar** o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

05.02 - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - NÃO COMPUTÁVEIS

2.024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

Cruzaltense, RS, 10/03/2026

André Gazzoni
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal